SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 30 de julho de 2026

Na Portaria-SEI nº 102, de 28 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 674, de 28 de julho de 2026,

Onde se lê:

Art. 3º. Fica Portaria-SEI nº 205, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 439, de 17 de novembro de 2023.

Leia-se:

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 205, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 439, de 17 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 106, de 30 de julho de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º Designar as empregadas públicas **Hercilla Nara Confessor Ferreira**, Siape 267****, Enfermeira, Coren-RN nº 333.014, Responsável Técnica (RT) - Titular e **Francisca das Chagas Soares Pereira**, Siape 220****, Enfermeira, Coren-RN nº 114.747, Responsável Técnica (RT) - Substituta, do Centro de Parto Normal - CPN e da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 114, de 05 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 05 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil